

# Projeto de reestruturação da Guarda Municipal recebe seis emendas



Rogério quer participação de Guardas na Comissão

Seis emendas foram propostas pela Câmara ao [projeto de Lei nº 242/16](#), que reestrutura a Guarda Civil Municipal (GCM) de Arujá. A propositura, de autoria do Executivo, adequa a atuação da corporação à [projeto de Lei nº 13.022/14](#). As mudanças foram sugeridas pelos vereadores Rogério Gonçalves Pereira, o *Rogério da Padaria*, e Gabriel dos Santos, ambos do PSD.

*Rogério da Padaria* dá nova redação aos artigos 2º, 7º, 13º e 22º do PL 242, alterando a forma de indicação dos membros da Comissão responsável pelo trabalho de readequação da GCM. Pela sua proposta, a Comissão não poderá ser indicada pelo prefeito, exclusivamente, mas de forma paritária e com participação do sindicato. Além disso, o parlamentar determina 60 dias, após a publicação da Lei, para que os trabalhos sejam iniciados. Na versão original não foi estipulado prazo.



Gabriel que manter autonomia do prefeito na escolha de cargos

Segundo Rogério, as emendas visam garantir “transparência ao processo e participação dos profissionais da área.”

A Comissão terá, entre outras funções, a de realizar os estudos necessários para armamento da Guarda, definição das atribuições dos empregos criados na Corporação, criação da Ouvidoria e da Corregedoria e estabelecimento de critérios para escolha do Diretor Comandante, Diretor Comandante Adjunto, Corregedor, Ouvidor e membros do Conselho Social das Atividades de Segurança.

Já o vereador Gabriel altera dois artigos da Lei: o 15 e o 22. No primeiro, estipula que será de competência do prefeito a nomeação dos cargos de Diretor Comandante e Diretor Comandante Adjunto. O objetivo, segundo ele, é garantir que estas duas funções, desde que ocupadas por servidores da GCM, sejam de livre escolha do gestor municipal. Em contraponto ao colega de bancada, deixa a critério do prefeito (no artigo 22) a nomeação da Comissão que determinará os critérios para escolha dos ocupantes dos respectivos cargos.

O projeto de Lei nº 242/16 entrou para leitura na sessão ordinária de 10/10 com pareceres favoráveis da Secretaria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação.

O presidente da Casa, Renato Bispo Caroba (PT) prometeu agilizar a análise e aprovação do projeto. Segundo ele,

somente não foi possível a inclusão em primeira votação e discussão devido ao interesse do Legislativo em apresentar emendas à proposta.

Câmara de Arujá

Assessoria de Comunicação

[imprensa@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaraaruja.sp.gov.br)

4652-7015

Publicado em 14/10/2016